



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 133 de 10 de junho de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo III no município de Cáceres situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N° 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM N° 699 de 30 de março de 2006 que regula as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM N°. 599 de 23 de março de 2006 que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO's) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD's) e estabelece critérios, normas e requisitos para seu credenciamento.

IV – A Portaria GM N°.600 de 23/03/2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas e o monitoramento da produção mensal dos procedimentos da atenção básica e especializada registrados no Sistema de Informação Ambulatorial.

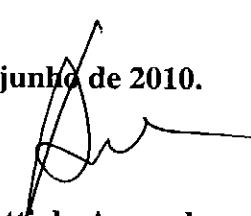
V – Proposição Operacional CGR oeste Matogrossense N°012 de 18 de março de 2010 – Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do município de Cáceres.

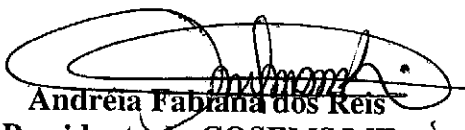
RESOLVE:

Art. 1º -. Aprovar o credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo III no município de Cáceres situado na microrregião Oeste Matogrossense do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2010.


Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT